



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 004/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente Baixa de Bens Patrimoniais para o exercício de 2018, e dá outras providencias”.

A Senhora **Regina Pizoli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente Baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar as baixas dos bens considerados inservível a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Leilson Balduino Feitosa - Presidente

Jose Eder da Luz - Secretário

Valdomiro Nunes Bernardes - Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Regina Pizoli da Silva
Presidente